



Santo Antônio do Jardim – SP, 16 de setembro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Prezados,

Considerando que no momento de lançamento no sistema SIAM, utilizado internamente por esta Administração para melhor apuramentos de seus atos, foi constatado que a numeração da Ata de Registro de Preços 41/2024 já estava sendo utilizada.

Considerando o interesse público, prezado pela celeridade, eficiência e legalidade.

Considerando que o erro constatado se refere a erro formal, não causando prejuízo a matéria, ou conteúdo do processo licitatório, que maculem e causem na revogação, anulação ou nulidade do ato público.

Certifico, para os devidos fins de comprovação que se fizerem necessários, a fim de comunicar em errata, que a numeração correta a ser utilizada na Ata de Registro de Preços 41/2024 será a numeração 55/2024.

Dessa forma, sem prejuízo da validade dos atos praticados, publicamos a Errata para garantir o interesse da publicidade.


Cassio Alexandre Dragão
Pregoeiro